

ID: A9A366A2AA5E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
 PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
 06554794/0001-11 Exercício: 2022

DECRETO Nº 94, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$345.245,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		345.245,93
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF	
836	26.863.0071.2019.0000	323.845,93
	4.6.90.71.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	Recursos não vinculados de impostos.	
	Não se aplica	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
812	10.301.0204.2100.0000	21.800,00
	3.3.90.40.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
	Recursos não vinculados de impostos.	
	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		345.245,93
	Fontes de Recurso	
	500 00	345.245,93

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES  
 FERREIRA:787896133  
 88

MAXWELL PIRES FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ID: 754848103C194

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
 PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
 06554794/0001-11 Exercício: 2022

DECRETO Nº 95, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.151,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		2.151,17
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
814	06.244.0106.2041.0000	2.151,17
	3.3.90.47.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	ASSISTÊNCIA OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
	Recursos não vinculados de impostos.	
	Não se aplica	
02 09 01	F.M.A.S.- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
587	06.244.0042.2170.0000	-2.151,17
	3.3.90.30.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos não vinculados de impostos.	
	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) -2.151,17

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES  
 FERREIRA:7878961336  
 8

MAXWELL PIRES FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ID: 0A0454961F7A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
 PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
 06554794/0001-11 Exercício: 2022

DECRETO Nº 96, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.459

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$29.577,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		29.577,86
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
506	06.244.0106.2041.0000	8.250,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Recursos não vinculados de impostos.	
	Não se aplica	
508	06.244.0106.2041.0000	21.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	ASSISTÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos não vinculados de impostos.	
	Não se aplica	
02 09 01	F.M.A.S.- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
581	06.244.0042.2170.0000	2.327,86
	3.1.91.13.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	Recursos não vinculados de impostos.	
	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01	F.M.A.S.- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
576	06.244.0042.2170.0000	-29.577,86
	3.1.91.13.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Recursos não vinculados de impostos.	
	Não se aplica	

Anulação (-) -29.577,86

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 96, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.459

MAXWELL PIRES  
 FERREIRA:78789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ID: 8214276917F04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
 PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
 06554794/0001-11 Exercício: 2022

DECRETO Nº 98, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.963,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		50.963,66
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
822	12.361.0267.1910.0000	50.867,87
	3.3.90.93.00	F.R.: 1 700 00
	700	
	999 000	
	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	Outras Transferências de Contribuintes ou Repasses de União	
	Não se aplica	
823	12.361.0267.2144.0000	95,79
	3.3.90.93.00	F.R.: 1 500 01
	500	
	999 000	
	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
234	12.361.0267.1910.0000	-50.868,25
	4.4.90.51.00	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	
	999 000	
	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	
	OBRA E INSTALAÇÕES	
	Outras Transferências de Contribuintes ou Repasses de União	
	Não se aplica	
259	12.361.0267.2144.0000	95,41
	4.4.90.52.00	F.R. Grupo: 1 500 01
	500	
	999 000	
	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Não se aplica	

Anulação (-) -50.963,66

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Continua na página seguinte)